



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 33/2023

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO COVID EXECUTADO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a Deliberação nº 056/2021 CEAS/PR que destinou o recurso para o custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica;


Considerando, a Deliberação nº 83/2022 CEAS/PR que prorrogou a execução do recurso até 31 de dezembro de 2023;

Considerando, a deliberação em plenária ordinária realizada em 14 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo COVID referente ao recurso executado no segundo semestre de 2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Medianeira, 14/11/2023


Viviane Cristine Bonfim Birão
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2024